

DELIBERAÇÃO Nº 32/2021

Brasília, 5 de julho de 2021.

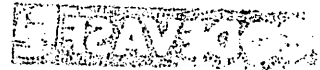
O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 5 de julho de 2021, assim como o disposto no inciso XVI, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

Aprovar a 2ª revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI - 2017/2022 da Codevasf, peça 7, e-DOC 810324E6-e, com base no despacho da AE/GTI/UGT, peça 1, e-DOC 1D563856-e (fls. 434 a 454) do processo nº 59500.001262/2016-79, que resultou na atualização dos objetivos e iniciativas estratégicas, do organograma, da equipe gestora e no ajuste dos indicadores, com vigência de 31 de dezembro de 2020 à 30 de junho de 2022, conforme aprovado no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação - COMTI em sua 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2021, cuja ata consta às fls. 389 a 392, e de acordo com o quadro comparativo às folhas 435 a 453.



EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO
Presidente Substituto do Conselho de Administração



DELIBERAÇÃO Nº 32/2021

Brasília, 2 de julho de 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARANAÍBA - CODEV/ASF, no uso de suas atribuições, tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada no dia 2 de julho de 2021, assim como o disposto no inciso XVII, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.228/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 17 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2017, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 17 de abril de 2018; 18 de abril de 2019, 19 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/04/2017, 08/08/2017, 24/02/2018, 28/02/2020, 16/11/2020, 12/02/2021, 01/08/2021, 20/04/2020 e 20/04/2021.

RESOLVE:

Aprovar a 2ª revisão do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PEIT - 2017/2022 da Codevasf, peça 7, e-DOC 81032416-6, com base no despacho de ABGTT/OT, peça 1, e-DOC 1D203250-1, fls. 434 a 454) do processo nº 202001001703/2016. Tm, que restou em andamento dos objetos e iniciativas estratégicas de organização da equipe gestora e no ajuste dos indicadores, com vigência de 01 de dezembro de 2020, 1º de janeiro de 2022, conforme aprovado no âmbito do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) em sua 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2021, cuja ata encontra-se em 2021-002, e de acordo com o quadro comparativo em folhas 452 a 453.

ECLIDES RIBEIRO DE SOUZA NETO
Presidente Substituto do Conselho de Administração

Processo nº 202001001703/2016-70
Resolução nº 240/2020